



Informativo- 01

A Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula, no uso de suas atribuições informa à comunidade escolar que, os candidatos que fizeram cadastro na plataforma do SUCEM (ensino fundamental) a data da matrícula estabelecida no decreto **067/2024** foi alterada para o período **de 09 de dezembro a 20 de dezembro do corrente ano**. A matrícula da educação infantil permanece no mesmo período, dezoito de novembro a vinte e nove de novembro de 2024, prazo estabelecido no decreto 067/2024.

Chapada Gaúcha, 12 de novembro de 2024.

Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula
portaria 074/2024